

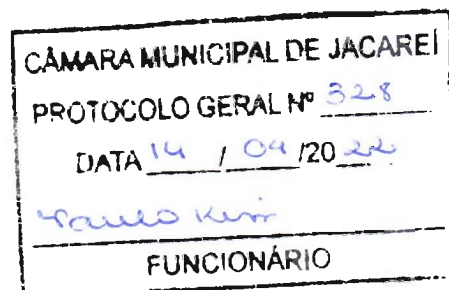


**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 136/2022 – GP

Jacareí, 13 de abril de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Assunto: **Pedido de Informação nº 56/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 127/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 1º de abril de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 1º de abril de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 56/2022, de autoria do vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

Conforme informado pela Secretaria de Infraestrutura Municipal, o Município somente adquire postes de aço galvanizado para uso exclusivo em iluminação pública ou ornamental.

Com relação ao poste de concreto em um novo loteamento, o responsável pela implantação do posteamento é o loteador. Já nos loteamentos existentes e na região Central, a responsabilidade de eventual troca é da EDP.

Ressalta-se que os postes de concreto utilizados para distribuição de energia não são propriedade do Município, desse modo, não cabe manifestação aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

**PATRÍCIA VIEIRA JULIANI**  
Chefe de Gabinete